



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

EDP ESTABELECE NOVO ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO

Lisboa, 16 de Julho de 2014: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

O Grupo EDP acordou com os 64 sindicatos representantes dos seus trabalhadores um novo ACT – Acordo Colectivo de Trabalho, incluindo todas as empresas -23- que detém a 100% ou sobre as quais tem relação de domínio, sediadas em Portugal. Este acordo abrange os cerca de 6.700 trabalhadores do Grupo EDP em Portugal.

O novo acordo:

- garante a sustentabilidade económica/financeira do modelo de apoio social aos colaboradores, na reforma e na saúde, reformulando, nomeadamente, os mecanismos de comparticipação das partes,
- reformula o modelo de gestão das carreiras profissionais aumentando a respectiva amplitude, criando novas descrições de perfis de enquadramento profissional e reforçando os mecanismos de evolução com base no mérito ;
- consagra normas propiciadoras da promoção da mobilidade interna, da flexibilidade da organização do trabalho e reforça as disposições internas em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
João Machado
Ricardo Farinha
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt